



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

“PÇA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA”

Lei nº 1571/99
De 13 de Outubro de 1999.

000116

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL PETRERE – BAIRRO CAMPO GRANDE, PILAR DO SUL/SP”.

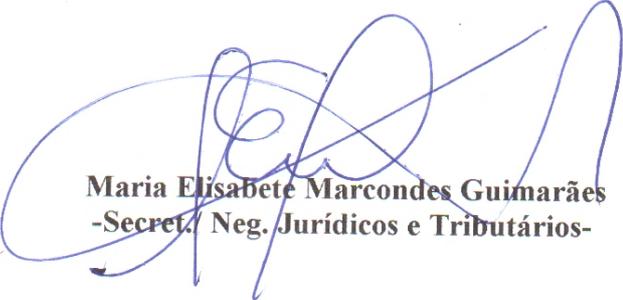
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

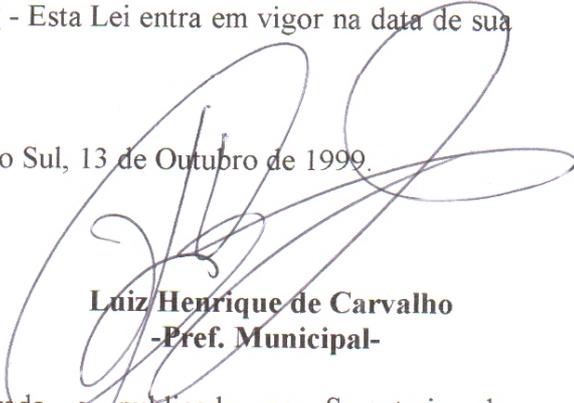
Art. 1º - A Praça de Esportes localizada na Avenida Miguel Petrere, esquina com a Rua Brasilino de Moraes Rosa, Bairro Campo Grande, Pilar do Sul/SP, passa a denominar-se **“PRAÇA DE ESPORTES PROFª MARIA HELENA ALVES”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

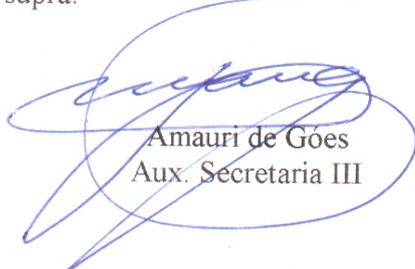
Pilar do Sul, 13 de Outubro de 1999.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
-Secret. Neg. Jurídicos e Tributários-


Luiz Henrique de Carvalho
-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3655
Pilar do Sul, 19 de Outubro de 1999
Funcionário: Mauro


Amauri de Góes
Aux. Secretaria III